

EDITAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER, a todos quantos o conhecimento do presente interessar, que, no prazo de sessenta (60) dias, contados da publicação deste na imprensa local, permanecerá na Secretaria da Câmara Municipal, à disposição dos contribuintes locais, para exame e eventuais questionamentos na forma da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, a prestação de contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2021, objeto do processo TC-007185.989.20-9 e seus correspondentes anexos, recebidos do Tribunal de Contas do Estado, com parecer prévio favorável, em conformidade com o artigo 31 da Constituição Federal e artigo 48, § 3º, da Lei Orgânica do Município.

Campo Limpo Paulista, 12 de março de 2024.

Dr. CLEBER BUENO DA SILVA
Presidente